

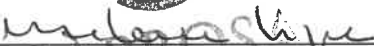
Editais n.º 2026/3/AFP/GD

Maria Helena Marques Pinto da Lapa, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que, de acordo com a alínea c), do n.º1, do artigo 79.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Assembleia Municipal de Sabrosa, na sua sessão ordinária de 22 (vinte e dois) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), deliberou **devolver a participação em 5% (cinco por cento) da percentagem variável no IRS, sobre os rendimentos de 2026 (dois mil e vinte e seis) a cobrar em 2027 (dois mil e vinte e sete), a favor dos sujeitos passivos do Município de Sabrosa.**

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, bem como no sítio do Município de Sabrosa.

Sabrosa e Paços do Concelho, 19 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa,



Maria Helena Marques Pinto da Lapa
Município